



ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL

Documentos necessários:

Alteração de imóvel rural para urbano:

- certidão do Município informando a nova destinação urbana do imóvel, independentemente da sua localização,
- prova do cadastro para fins de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
- IPTU.

Alteração de imóvel urbano para rural:

- certidão do Município informando que o imóvel deixou de ter destinação urbana, independentemente da sua localização
- prova da quitação do Imposto Territorial Rural – ITR,
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR
- georreferenciamento, quando exigível. (Decreto 4.449/2002, art. 10)